



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 002/2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo Comissionado da Administração Pública Municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, bem como pela Lei Complementar nº 003/2013:

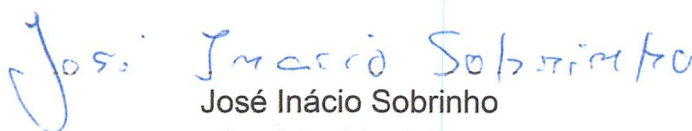
RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, **BEATRIZ TEIXEIRA DE LIMA**, do Cargo em Comissão- Secretária de Agricultura, de caráter ad nutum, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira-PB, 07 de Janeiro de 2019.


José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.02.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 003-2019

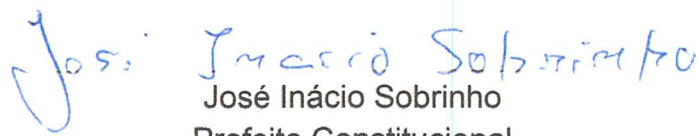
JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, bem como pela Lei Complementar nº 003/2013:

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **MIKAELY NUNES RUFINO** para o cargo de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com lotação na Secretaria de Saúde deste município de Santana de Mangueira – PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê ciência

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 07 de Janeiro de 2019.


José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.03.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 004-2019

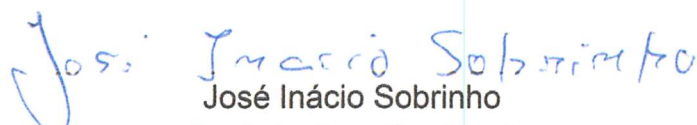
JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, bem como pela Lei Complementar nº 003/2013:

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **FÁBIO JÚNIOR ALVES SIMÃO** para o cargo de **COORDENADOR TRIBUTÁRIO**, com lotação na Secretaria Geral Administração deste município de Santana de Mangueira – PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê ciência

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 07 de Janeiro de 2019.


José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.04.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 005-2019

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, bem como pela Lei Complementar nº 003/2013:

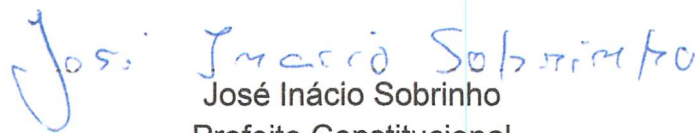
RESOLVE:

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 04 (quatro) meses à Servidora Pública Municipal, **SÂMIA YARA CLAUDINO VIDAL PAULINO**, lotada na **Secretaria de Saúde**, na função de **ENFERMEIRA**. A presente licença contará a partir do dia **26/12/2018** até o dia **25/04/2019**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, Com data Retroativa a 25 de Dezembro de 2018

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB.


José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.05.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 006-2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os senhores **DÉBORA FRADE DE OLIVEIRA, FÁBIO JUNIOR ALVES SIMÃO, DOMINGOS EVANDRO A. DE SOUSA**, todos do quadro de servidores do município, como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira-PB, até o final do exercício 2019.

Art.2º Para assessoramento fica designado o Servidor **MARIA GABRIELA RODRIGUES MEDEIROS**, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos, servindo-lhes de título, para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art.3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado e divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Se publique, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 07 de Janeiro de 2019.

José Imaculo Sobrinho

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.06.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

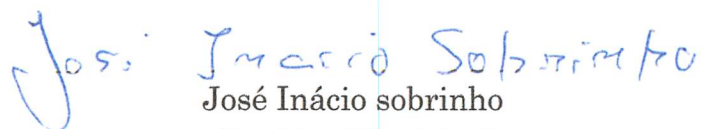
RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **DOMINGOS EVANDRO ALVES DE SOUSA**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 08/01/2018 a 07/02/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 08 de Janeiro de 2019.


José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.07.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

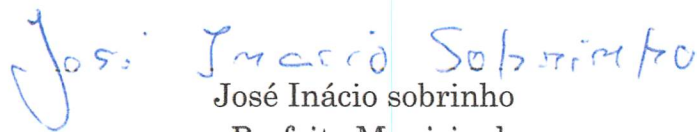
RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, FRANCISCA RODRIGUES DE MELO, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, na função de Aux. De Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 09/01/2018 a 08/02/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 09 de Janeiro de 2019.


José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.08.

Cód. Receita	Descrição da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
001	Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira	3.824.787	3.824.787	3.824.787	3.824.787	3.824.787	3.833.970
1000.00.00.00	Receita Correntes	22.957.903	3.824.787	3.824.787	3.824.787	3.824.787	3.833.970
1100.00.00.00	Receita Tributária	17.458.545	2.908.593	2.908.593	2.908.593	2.908.593	2.915.578
1110.00.00.00	IMPOSTOS	461.110	76.821	76.821	76.821	76.821	77.005
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	457.700	76.253	76.253	76.253	76.253	76.436
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	281.000	46.815	46.815	46.815	46.815	46.927
1113.03.41.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.000	167	167	167	167	167
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	176.700	29.438	29.438	29.438	29.438	29.509
1118.01.11.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.000	1.333	1.333	1.333	1.333	1.336
1118.01.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	500	83	83	83	83	84
1118.01.41.10	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI	11.800	1.966	1.966	1.966	1.966	1.971
1118.02.31.10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	156.400	26.056	26.056	26.056	26.056	26.119
1120.00.00.00	Taxas	3.410	568	568	568	568	570
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.680	280	280	280	280	281
1121.01.11.03	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	600	100	100	100	100	100
1121.01.11.10	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	1.080	180	180	180	180	180
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1.730	288	288	288	288	289
1122.01.11.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	480	80	80	80	80	80
1122.01.11.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	500	83	83	83	83	84
1122.01.11.02	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	400	67	67	67	67	67
1122.01.11.03	Taxa de Cemitérios	350	58	58	58	58	58
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	120.000	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992
1240.00.11.01	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	44.786	7.461	7.461	7.461	7.461	7.479
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	44.786	7.461	7.461	7.461	7.461	7.479
1321.00.11.01	Juros de Títulos de Renda	44.786	7.461	7.461	7.461	7.461	7.479
1321.00.11.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.740	290	290	290	290	291
1321.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS	11.486	1.914	1.914	1.914	1.914	1.918
1321.00.11.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	30.000	4.998	4.998	4.998	4.998	5.010
1321.00.11.04	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.560	260	260	260	260	261
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	300	50	50	50	50	50
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300	50	50	50	50	50
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300	50	50	50	50	50
1610.01.11.01	Serviços de Venda de Editais	300	50	50	50	50	50
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.828.349	2.803.603	2.803.603	2.803.603	2.803.603	2.810.335
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	12.227.362	2.037.078	2.037.078	2.037.078	2.037.078	2.041.970



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 007/1997

N°002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.09.

Cod. Receita	Descrição da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
001	Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira	3.824.787	3.824.787	3.824.787	3.824.787	3.824.787	3.824.787
1000.00.00.00	Receita Correntes	22.957.903	3.824.787	3.824.787	3.824.787	3.824.787	3.833.970
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.458.545	2.908.593	2.908.593	2.908.593	2.908.593	2.915.578
1710.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	16.828.349	2.803.603	2.803.603	2.803.603	2.803.603	2.810.335
1718.00.00.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	12.227.362	2.037.078	2.037.078	2.037.078	2.037.078	2.041.970
1718.01.21.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.227.362	2.037.078	2.037.078	2.037.078	2.037.078	2.041.970
1718.01.31.03	Cota-Parte do FPM 1% - entregue no mês de dezembro	9.101.899	1.516.376	1.516.376	1.516.376	1.516.376	1.520.017
1718.01.41.02	Cota-Parte do FPM - 1% entregue no mês de julho	343.600	57.244	57.244	57.244	57.244	57.381
1718.01.51.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	358.416	59.712	59.712	59.712	59.712	59.856
1718.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	500	83	83	83	83	84
1718.03.11.00	Transferências de Recursos - Outros Programas do SUS	116.487	19.407	19.407	19.407	19.407	19.453
1718.03.11.01	PAB - FIXO	296.700	49.430	49.430	49.430	49.430	49.549
1718.03.11.03	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	147.420	24.560	24.560	24.560	24.560	24.619
1718.03.11.04	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	184.548	30.746	30.746	30.746	30.746	30.820
1718.03.11.06	Programa de Saúde da Família	32.163	5.358	5.358	5.358	5.358	5.371
1718.03.11.07	Programa de Saúde Bucal	304.680	50.760	50.760	50.760	50.760	50.882
1718.03.11.09	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	120.420	20.062	20.062	20.062	20.062	20.110
1718.03.11.10	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	144.000	23.990	23.990	23.990	23.990	24.048
1718.03.31.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	148.800	24.790	24.790	24.790	24.790	24.850
1718.03.31.01	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	48.411	8.065	8.065	8.065	8.065	8.085
1718.04.21.00	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.999	1.999	1.999	1.999	1.999	2.004
1718.05.11.01	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	7.943	1.323	1.323	1.323	1.323	1.327
1718.05.21.02	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	100.039	16.666	16.666	16.666	16.666	16.707
1718.05.31.03	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	11.200	1.866	1.866	1.866	1.866	1.870
1718.05.41.04	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNA TE	79.818	13.298	13.298	13.298	13.298	13.330
1718.05.91.05	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	52.564	8.757	8.757	8.757	8.757	8.778
1718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. N° 87/96	92.600	15.427	15.427	15.427	15.427	15.464
1718.10.31.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.540	257	257	257	257	257
1718.10.91.00	Transferências de Convênios da União - Ministério do Esporte	70.000	11.662	11.662	11.662	11.662	11.690
1718.12.11.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	103.000	17.160	17.160	17.160	17.160	17.201
1718.12.11.02	Índice de Gestão Descentralizada - IGDDBF	2.414	402	402	402	402	403
1718.12.11.03	Piso Básico Fixo - PAIF	26.760	4.458	4.458	4.458	4.458	4.469
1718.12.11.04	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	72.000	11.995	11.995	11.995	11.995	12.024
1718.12.11.05	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV	66.240	11.036	11.036	11.036	11.036	11.062
1718.12.11.06	Outros Programas do FNAS	108.000	17.993	17.993	17.993	17.993	18.036
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	73.200	12.195	12.195	12.195	12.195	12.224
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	1.559.277	259.776	259.776	259.776	259.776	260.399
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS	1.559.277	259.776	259.776	259.776	259.776	260.399
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA	1.429.820	238.208	238.208	238.208	238.208	238.780
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	51.900	8.647	8.647	8.647	8.647	8.667
1728.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50	8	8	8	8	8
1728.03.11.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	16.507	2.750	2.750	2.750	2.750	2.757
1728.07.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	3.000	500	500	500	500	501
1728.10.21.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	21.000	3.499	3.499	3.499	3.499	3.507
1728.99.11.00	Outras Transferências dos Estados	32.000	5.331	5.331	5.331	5.331	5.344
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000	833	833	833	833	835
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Estados, DF e Municípios	3.041.710	506.749	506.749	506.749	506.749	507.966
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.041.710	506.749	506.749	506.749	506.749	507.966
1758.01.21.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	2.794.190	465.512	465.512	465.512	465.512	466.630
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	247.520	41.237	41.237	41.237	41.237	41.336
1920.00.00.00	Identizações e Restituições	4.000	666	666	666	666	668
1921.00.00.00	Identizações	1.000	167	167	167	167	168
1921.01.11.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000	167	167	167	167	167



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.10

Cod. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
001	Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira	22.957.903	3.824.787	3.824.787	3.824.787	3.824.787	3.824.787	3.833.970
1000.00.00.00	Receita Correntes	17.458.545	2.908.593	2.908.593	2.908.593	2.908.593	2.908.593	2.915.578
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000	666	666	666	666	666	668
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	4.000	666	666	666	666	666	668
1922.00.00.00	Restituições	3.000	500	500	500	500	500	501
1922.99.11.00	Outras Restituições	3.000	500	500	500	500	500	501
2000.00.00.00	Receitas de Capital	7.616.500	1.268.909	1.268.909	1.268.909	1.268.909	1.268.909	1.271.956
2400.00.00.00	Transferências de Capital	7.616.500	1.268.909	1.268.909	1.268.909	1.268.909	1.268.909	1.271.956
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.515.000	1.251.999	1.251.999	1.251.999	1.251.999	1.251.999	1.255.005
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.515.000	1.251.999	1.251.999	1.251.999	1.251.999	1.251.999	1.255.005
2418.04.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	320.000	53.312	53.312	53.312	53.312	53.312	53.440
2418.04.21.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – MAC	150.000	24.990	24.990	24.990	24.990	24.990	25.050
2418.05.11.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.018.500	169.682	169.682	169.682	169.682	169.682	170.090
2418.10.11.01	Transferências de Convênio da União - FUNASA	2.206.000	367.520	367.520	367.520	367.520	367.520	368.402
2418.10.91.01	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
2418.10.91.02	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	1.406.000	234.240	234.240	234.240	234.240	234.240	234.802
2418.10.91.03	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	300.000	49.980	49.980	49.980	49.980	49.980	50.100
2418.10.91.04	Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social	804.500	134.030	134.030	134.030	134.030	134.030	134.352
2418.10.91.05	Transferências de Convênios da União - Ministério do Esporte	460.000	76.636	76.636	76.636	76.636	76.636	76.820
2418.10.91.06	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	625.000	104.125	104.125	104.125	104.125	104.125	104.375
2418.12.11.00	Demais Transferências da União - FNAS	25.000	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.175
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	101.500	16.910	16.910	16.910	16.910	16.910	16.951
2428.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	101.500	16.910	16.910	16.910	16.910	16.910	16.951
2428.10.21.01	Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	101.500	16.910	16.910	16.910	16.910	16.910	16.951
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	-2.117.142	-352.716	-352.716	-352.716	-352.716	-352.716	-353.563
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	-2.117.142	-352.716	-352.716	-352.716	-352.716	-352.716	-353.563
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-1.820.788	-303.343	-303.343	-303.343	-303.343	-303.343	-304.072
9718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.820.788	-303.343	-303.343	-303.343	-303.343	-303.343	-304.072
9718.01.21.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.820.380	-303.275	-303.275	-303.275	-303.275	-303.275	-304.004
9718.01.51.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-100	-17	-17	-17	-17	-17	-17
9718.06.11.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	-308	-51	-51	-51	-51	-51	-51
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-296.354	-49.373	-49.373	-49.373	-49.373	-49.373	-49.491
9728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-296.354	-49.373	-49.373	-49.373	-49.373	-49.373	-49.491
9728.01.11.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-285.964	-47.642	-47.642	-47.642	-47.642	-47.642	-47.756
9728.01.21.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-10.380	-1.729	-1.729	-1.729	-1.729	-1.729	-1.734
9728.01.31.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	-10	-2	-2	-2	-2	-2	-2
Total da Receita:		22.957.903	3.824.787	3.824.787	3.824.787	3.824.787	3.824.787	3.833.970

Total da Receita Intra-Orçamentária:

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.11.

Cod. Receita	Descrição da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
--------------	----------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC-PB 4.395/O-7 PB

MARCO ANTÔNIO DE
SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ INACIO SOBRINHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.12.

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Mês												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
001 Prefeitura Municipal de Santana de N	22.215.203	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.859.422
01.010 Câmara Municipal	25.100,00	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.100,87
01 Legislativa	25.100,00	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.100,87
031 Ação Legislativa	25.100,00	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.090,83	2.100,87
02.010 Gabinete do Prefeito	834.744,00	69.534,13	69.534,13	69.534,13	69.534,13	69.534,13	69.534,13	69.534,13	69.534,13	69.534,13	69.534,13	69.534,13	69.534,13	69.868,57
04 Administração	824.784,00	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	69.034,83
122 Administração Geral	824.784,00	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	68.704,47	69.034,83
08 Assistência Social	9.960,00	829,66	829,66	829,66	829,66	829,66	829,66	829,66	829,66	829,66	829,66	829,66	829,66	833,74
244 Assistência Comunitária	9.960,00	829,66	829,66	829,66	829,66	829,66	829,66	829,66	829,66	829,66	829,66	829,66	829,66	833,74
02.020 Secretaria de Administração Geral	2.293.050,00	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.928,56
04 Administração	2.293.050,00	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.011,04	191.928,56
061 Ação Judiciária	55.000,00	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.603,50
122 Administração Geral	2.238.050,00	186.429,54	186.429,54	186.429,54	186.429,54	186.429,54	186.429,54	186.429,54	186.429,54	186.429,54	186.429,54	186.429,54	186.429,54	187.325,06
02.030 Secretaria de Administração Financeira	770.525,00	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.493,41
04 Administração	290.935,00	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.351,54
123 Administração Financeira	290.935,00	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.234,86	24.351,54



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.13.

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Santana de M	22.215.203	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.859.422
02.030 Secretaria de Administração Financeira	770.525,00	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.184,69	64.493,41
28 Encargos Especiais	479.590,00	39.949,83	39.949,83	39.949,83	39.949,83	39.949,83	39.949,83	39.949,83	39.949,83	39.949,83	39.949,83	39.949,83	40.141,87
843 Serviço da Dívida Interna	369.790,00	30.803,49	30.803,49	30.803,49	30.803,49	30.803,49	30.803,49	30.803,49	30.803,49	30.803,49	30.803,49	30.803,49	30.951,61
845 Transferências	109.800,00	9.146,34	9.146,34	9.146,34	9.146,34	9.146,34	9.146,34	9.146,34	9.146,34	9.146,34	9.146,34	9.146,34	9.190,26
02.040 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	6.779.498,00	564.731,90	564.731,90	564.731,90	564.731,90	564.731,90	564.731,90	564.731,90	564.731,90	564.731,90	564.731,90	564.731,90	567.447,10
12 Educação	6.010.498,00	500.674,20	500.674,20	500.674,20	500.674,20	500.674,20	500.674,20	500.674,20	500.674,20	500.674,20	500.674,20	500.674,20	503.081,80
361 Ensino Fundamental	5.303.810,00	441.807,18	441.807,18	441.807,18	441.807,18	441.807,18	441.807,18	441.807,18	441.807,18	441.807,18	441.807,18	441.807,18	443.931,02
362 Ensino Médio	8.467,00	705,30	705,30	705,30	705,30	705,30	705,30	705,30	705,30	705,30	705,30	705,30	708,70
365 Educação Infantil	586.982,00	48.895,52	48.895,52	48.895,52	48.895,52	48.895,52	48.895,52	48.895,52	48.895,52	48.895,52	48.895,52	48.895,52	49.131,28
368 Educação Básica	111.239,00	9.266,20	9.266,20	9.266,20	9.266,20	9.266,20	9.266,20	9.266,20	9.266,20	9.266,20	9.266,20	9.266,20	9.310,80
13 Cultura	15.000,00	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50
392 Difusão Cultural	15.000,00	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50
23 Comércio e Serviços	136.000,00	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.383,20
695 Turismo	136.000,00	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.328,80	11.383,20
27 Desporto e Lazer	618.000,00	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.726,60



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.14

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
001 Prefeitura Municipal de Santana de N	22.215.203	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.859.422
02.040 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	6.779.498,00	564.731,90	564.731,90	564.731,90	564.731,90	564.731,90	564.731,90	564.731,90	564.731,90	564.731,90	564.731,90	564.731,90	567.447,10
27 Desporto e Lazer	618.000,00	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.726,60
812 Desporto Comunitário	618.000,00	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.479,40	51.726,60
02.050 Secretaria de Saúde e Saneamento	3.462.205,00	288.401,67	288.401,67	288.401,67	288.401,67	288.401,67	288.401,67	288.401,67	288.401,67	288.401,67	288.401,67	288.401,67	289.786,63
10 Saúde	3.458.005,00	288.051,81	288.051,81	288.051,81	288.051,81	288.051,81	288.051,81	288.051,81	288.051,81	288.051,81	288.051,81	288.051,81	289.435,09
301 Atenção Básica	1.178.005,00	98.127,81	98.127,81	98.127,81	98.127,81	98.127,81	98.127,81	98.127,81	98.127,81	98.127,81	98.127,81	98.127,81	98.599,09
511 Saneamento Básico Rural	520.000,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.524,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.760.000,00	146.608,00	146.608,00	146.608,00	146.608,00	146.608,00	146.608,00	146.608,00	146.608,00	146.608,00	146.608,00	146.608,00	147.312,00
18 Gestão Ambiental	4.200,00	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	351,54
541 Preservação e Conservação Ambiental	4.200,00	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	349,86	351,54
02.060 Secretaria de Transporte e Urbanismo	3.010.984,00	250.814,93	250.814,93	250.814,93	250.814,93	250.814,93	250.814,93	250.814,93	250.814,93	250.814,93	250.814,93	250.814,93	252.019,77
04 Administração	521.077,00	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.614,52
122 Administração Geral	521.077,00	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.405,68	43.614,52
15 Urbanismo	335.000,00	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	28.039,50
451 Infraestrutura Urbana	335.000,00	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	28.039,50



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.15

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Santana de M	22.215.203	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.859.422
02.060 Secretaria de Transporte e Urbanismo	3.010.984,00	250.814,93	250.814,93	250.814,93	250.814,93	250.814,93	250.814,93	250.814,93	250.814,93	250.814,93	250.814,93	250.814,93	252.019,77
16 Habitação	220.000,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.414,00
482 Habitação Urbana	220.000,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.414,00
17 Saneamento	305.000,00	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.528,50
512 Saneamento Básico Urbano	305.000,00	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.528,50
18 Gestão Ambiental	730.000,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	61.101,00
544 Recursos Hídricos	730.000,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	60.809,00	61.101,00
26 Transporte	259.907,00	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.754,25
782 Transporte Rodoviário	259.907,00	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.650,25	21.754,25
27 Desporto e Lazer	640.000,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.568,00
813 Lazer	640.000,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.568,00
02.070 Secretaria de Assistência Social e Previdência	401.196,00	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.581,39
08 Assistência Social	401.196,00	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.581,39
131 Comunicação Social	11.500,00	957,95	957,95	957,95	957,95	957,95	957,95	957,95	957,95	957,95	957,95	957,95	962,55
241 Assistência ao Idoso	5.050,00	420,66	420,66	420,66	420,66	420,66	420,66	420,66	420,66	420,66	420,66	420,66	422,74



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.16.

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Santana de N	22.215.203	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.850.526	1.859.422
02.070 Secretaria de Assistência Social e Previdência	401.196,00	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.581,39
08 Assistência Social	401.196,00	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.419,51	33.581,39
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	106.813,00	8.897,45	8.897,45	8.897,45	8.897,45	8.897,45	8.897,45	8.897,45	8.897,45	8.897,45	8.897,45	8.897,45	8.941,05
244 Assistência Comunitária	277.833,00	23.143,45	23.143,45	23.143,45	23.143,45	23.143,45	23.143,45	23.143,45	23.143,45	23.143,45	23.143,45	23.143,45	23.255,05
02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento	534.815,00	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.764,45
20 Agricultura	534.815,00	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.550,05	44.764,45
122 Administração Geral	104.756,00	8.726,14	8.726,14	8.726,14	8.726,14	8.726,14	8.726,14	8.726,14	8.726,14	8.726,14	8.726,14	8.726,14	8.768,46
606 Extensão Rural	388.559,00	32.366,96	32.366,96	32.366,96	32.366,96	32.366,96	32.366,96	32.366,96	32.366,96	32.366,96	32.366,96	32.366,96	32.522,44
608 Promoção da Produção Agropecuária	41.500,00	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.473,55
02.090 Fundo Municipal de Saúde	2.609.059,00	217.334,56	217.334,56	217.334,56	217.334,56	217.334,56	217.334,56	217.334,56	217.334,56	217.334,56	217.334,56	217.334,56	218.378,84
10 Saúde	2.609.059,00	217.334,56	217.334,56	217.334,56	217.334,56	217.334,56	217.334,56	217.334,56	217.334,56	217.334,56	217.334,56	217.334,56	218.378,84
301 Atenção Básica	2.126.017,00	177.097,18	177.097,18	177.097,18	177.097,18	177.097,18	177.097,18	177.097,18	177.097,18	177.097,18	177.097,18	177.097,18	177.948,02
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	240.143,00	20.003,91	20.003,91	20.003,91	20.003,91	20.003,91	20.003,91	20.003,91	20.003,91	20.003,91	20.003,91	20.003,91	20.099,99
303 Suporte Profilático e Terapêutico	86.403,00	7.197,36	7.197,36	7.197,36	7.197,36	7.197,36	7.197,36	7.197,36	7.197,36	7.197,36	7.197,36	7.197,36	7.232,04
305 Vigilância Epidemiológica	156.496,00	13.036,11	13.036,11	13.036,11	13.036,11	13.036,11	13.036,11	13.036,11	13.036,11	13.036,11	13.036,11	13.036,11	13.098,79

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.17

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira													
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social	1.342.552,00	111.834,36	111.834,36	111.834,36	111.834,36	111.834,36	111.834,36	111.834,36	111.834,36	111.834,36	111.834,36	111.834,36	112.374,04
08 Assistência Social	1.342.552,00	111.834,36	111.834,36	111.834,36	111.834,36	111.834,36	111.834,36	111.834,36	111.834,36	111.834,36	111.834,36	111.834,36	112.374,04
241 Assistência ao Idoso	5.176,00	431,14	431,14	431,14	431,14	431,14	431,14	431,14	431,14	431,14	431,14	431,14	433,46
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	66.240,00	5.517,78	5.517,78	5.517,78	5.517,78	5.517,78	5.517,78	5.517,78	5.517,78	5.517,78	5.517,78	5.517,78	5.544,42
244 Assistência Comunitária	1.271.136,00	105.885,44	105.885,44	105.885,44	105.885,44	105.885,44	105.885,44	105.885,44	105.885,44	105.885,44	105.885,44	105.885,44	106.396,16
99.990 Reserva de Contingência	151.475,00	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.678,54
99 Reserva de Contingência	151.475,00	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.678,54
999 Reserva de Contingência	151.475,00	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.617,86	12.678,54



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº002- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE JANEIRO A 11 DE JANEIRO DE 2019 PAG.18.

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
002 Câmara Municipal de Santana de Ma	742.700	61.867	61.867	61.867	61.867	61.867	61.867	61.867	61.867	61.867	61.867	61.867	62.164
01.010 Câmara Municipal	742.700,00	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	62.163,99
01 Legislativa	742.700,00	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	62.163,99
031 Ação Legislativa	742.700,00	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	61.866,91	62.163,99
Total da Despesa:	22.957.903	1.912.392	1.912.392	1.912.392	1.912.392	1.912.392	1.912.392	1.912.392	1.912.392	1.912.392	1.912.392	1.912.392	1.921.586

Total da Despesa Intra-Orçamentária:

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC-PB 4.395/O-7 PB

MARCOS FERREIRA DE
SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO
PREFEITO